



## DECRETO 355, de 27 de julho 2016

**Abre crédito suplementar no valor de R\$ 349.000,00e dá recursos.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA-RS**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 6º, inciso I, da Lei Municipal n.º 3385/15, e,

Considerando a necessidade de dar suporte financeiro com recursos financeiro às dotações e quando há necessidade de ampliar as metas e ações, a se verificarem no decorrer do exercício.

### DECRETA

Art. 1º Fica autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de R\$ 349.000,00 (Trezentos e quarenta e nove mil reais), dando recursos nos seguintes órgãos e rubricas:

#### **Secretaria Municipal de Administração Recursos Humanos**

04.122.0185.2009 Manutenção Atividades da Secretaria

31.90.08.00.00 Outros Benefícios Assistenciais.....R\$66.000,00

31.90.16.00.00 Outras Despesas Variáveis.....R\$18.000,00

#### **Secretaria Municipal de Obras Públicas, Trânsito, Desenvolvimento Urbano**

04.122.0185.2033 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Trânsito

33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 25.000,00

26.782.0202.2137 Abertura/Pavimentação Sinalização Manutenção Vias Urbanas /Praças /Academias

44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 40.000,00

#### **Secretaria Municipal de Saúde**

10.301.0213.2069 Manutenção/Conservação Ampl. Unidades Básicas de Saúde

33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 35.000,00

10.301.0213.2257 Manutenção do Programa Saúde Bucal

31.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal.....R\$ 30.000,00

### **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Serafina Corrêa, 27/07/2016.



## DECRETO 355, de 27 de julho 2016

10.301.0213.2076 Manutenção da Equipe de Agentes Comunitário de Saúde  
31.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal.....R\$ 30.000,00  
10.302.0205.2264 Programa SAMU/SALVAR Unidade Móvel Estadual  
31.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal.....R\$ 25.000,00  
10.301.0213.2108 Manutenção do Programa Saúde da Família  
31.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal.....R\$ 35.000,00  
10.301.0213.2258 Manutenção da Equipe de Agentes Comunitários de Saúde  
31.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal.....R\$ 30.000,00

### **Secretaria Municipal de Assistência Social**

08.122.1208.2159 Manutenção das Atividades de Funci. Assistência Social  
33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 15.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior a redução no seguinte órgão e rubricas:

### **Gabinete do Prefeito**

04.122.0185.2007 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito  
31.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal.....R\$ 270.000,00

### **Secretaria Municipal Agricultura, Pecuária e Agronegócio**

24.722.0173.1153 Auxílio a Entidades sem Fins Lucrativos  
44.50.42.00.00 Auxílios.....R\$ 58.000,00  
25.752.0173.1174 Manutenção Ampliação Rede Elétrica Trifásica  
44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 21.000,00

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 27 de julho de 2016.

Ademir Antonio Presotto

**Prefeito Municipal.**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Serafina Corrêa, 27/07/2016.